G A B I N E T E

Portaria n.º 248/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 3627/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Procurador Jurídico, a servidora Sra. **KAROLYNE APARECIDA LIMA MALUF**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 03 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL